



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 296/2021

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o feriado nacional do dia 02 de abril de 2021 de Sexta-feira Santa e as medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º. Decreta, excepcionalmente, ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art.1º, a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, ficando como facultativo o horário a partir de 12:00 horas.

Art. 3º. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

Art. 4º. Revogam-se as disposições.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 30 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL